PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/2020.

EXPEDIENTE
24 NOV. 2020

RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 007/2020**, que "**ALTERA A LEI Nº 865, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1967, QUE INSTITUÍ O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**", de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa proibir a prática de abandono irregular de fios, principalmente pelas empresas operadoras de internet e telefonia.

Com relação à competência está amparado pela Lei Orgânica Municipal em seus artigos 13, inciso VII e quanto à iniciativa em seu artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal.

A Proposição atende ao interesse público na medida em que o Código de Posturas do Município é o instrumento legal que tem por finalidade dispor sobre as relações de polícia administrativa, tendo sempre de um lado o poder público municipal e, de outro, os munícipes, devendo sempre conter as disposições referentes às várias áreas de atuação do poder público municipal com a finalidade de propiciar o bem-estar de uma comunidade.

Neste sentido, o presente projeto é de grande relevância, tendo em vista o constante abandono de fios, especialmente pelas empresas de internet e telefonia, pois substituem os cabos dos postes e deixam os fios nos logradouros públicos, gerando insegurança e risco para os transeuntes, prejudicando a aparência das vias públicas e infringindo as normas de Direito Urbanístico.

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/2020.

Por essa razão, não há óbice para a tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos que o projeto merece seguir para votação em plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR: FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR: ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Nov-2020-08:33-032818-1/2

EXPEDIENTE

24 NOV. 2020

Comunicado nº 085/2020

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Alan Teixeira de Carvalho, Pedro Américo de Almeida e André Luís de Menezes, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei Complementar 007/2020	Altera a Lei nº 865, de 27 de novembro de 1967, que institui o Código de Posturas do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Pedro Américo de Almeida
Projeto de Lei 038-E-2020	Fixa os feriados municipais para o ano de 2021 e dá outras providências.	Executivo

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681